

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 038/2020

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo e Fomento 002/2018

Entidade proponente: **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo VI, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia 26/10/2020, a fim de analisar documentação referente à prestação de contas dos meses setembro de 2020, da parceria que tem como objeto a manutenção para o atendimento educacional especializados.

II – A gestora da parceria, Sra. Isabel Cristina Ramos de Oliveira, encaminhou a prestação de contas da entidade, com parecer, através do Memorando 810/2020– SEMED. O valor repassado pela Prefeitura Municipal foi de R\$ 5.520,00 referente a setembro, repassado em 04/09/2020.

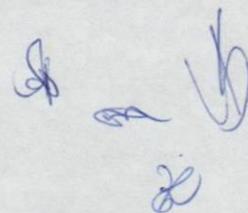
III – Período de setembro - A entidade apresentou Relatório de Cumprimento de Objeto (Anexo II), declarando o pagamento de 03 profissionais. Relatório de Execução Físico-financeira (Anexo III) preenchidos, com o valor total da parceria, de R\$ 66.240,00, valor recebido no período, de R\$ 5.520,00. O valor recebido até o período de R\$ 49,680,00.

IV - Foram apresentados extratos bancários dos períodos de setembro de 2020 com as movimentações bancárias e Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa (Anexo IV). De acordo com estes documentos, o valor depositado pela Prefeitura Municipal foi de R\$ 5.520,00.

V – Demais documentos, Conciliação bancária (Anexo VII), entregue. Comprovantes de pagamentos de encargos trabalhistas através da GFIP/SEFIP, do mês de setembro aparecem na lista de trabalhadores 03 profissionais. Salientamos que no mês de agosto de 2020 constam também 2 profissionais(Lavinia e Patricia)na SEFIP/GFIP, mas o profissional Edson Junior Maffini da Costa, recebeu como pessoa física, através de RPA, mas não foi apresentado o recolhimento Previdenciário do mesmo. Solicitamos que seja regularizada essa situação.

A entidade encaminhou as guias e comprovantes de recolhimento de INSS referente aos pagamentos dos profissionais que prestam os serviços pagos pela parceria, assim com a GFIP/SEFIP dos trabalhadores, com exceção do mês de agosto.

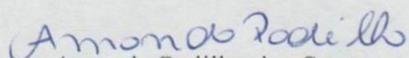
VI – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pela gestora da parceria, esta comissão opta pela aprovação parcial da prestação de contas relativa ao seu período de atividades. Solicitamos que seja revisto os atendimentos constante no anexo III no item 1.4 desde o mês de março/2020, tendo em vista que desde então vem sendo indicado um número de

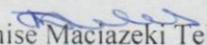


atendimentos executados sem a devida comprovação por meio de lista de atendimentos, quando comparado o valor pago com o serviço executado.

Resaltamos que as fotos apresentadas na prestação de contas como comprovante de atendimento são as mesmas apresentadas na prestação de contas do Termo de Fomento 001/2018.

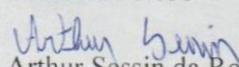
Santo Antônio da Patrulha, 26 de outubro de 2020.


Amanda Padilha dos Santos
Matrícula 37.427


Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444


Victória Lima dos Santos
Matrícula 38.566

Roselaine Fialho Barreto de Oliveira
Matrícula 90.035


Arthur Sessin da Rosa Amaral
Matrícula 38.227